

Regras de Funcionamento da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Lagoa, 16 de dezembro de 2020, às 18h00 no Auditório do Centro Cultural Convento S. José.

A Santa Casa da Misericórdia de Lagoa seguindo as orientações da Direção-Geral da Saúde e em articulação com a delegada de Saúde local, e respeitando o Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, que regulamenta a prorrogação do estado de emergência devido à pandemia, irá proceder às seguintes medidas de prevenção do COVID 19 que deverão ser respeitadas:

1. Todos os Irmãos participantes terão de utilizar máscara e desinfetar as mãos com álcool gel (fornecido no local);
2. A entrada para o Auditório do Convento S. José é pela porta principal do edifício (Acesso Jardim junto ao Arco), será garantido todo o plano de contingência do espaço;
3. O Auditório do Convento S. José, está limitado de capacidade e com lugares vagos entre cada participante;
4. Se algum irmão revelar sintomas do vírus COVID 19, não deverá participar nesta assembleia e deverá contatar a linha de saúde 24 - 808 24 24 24;
5. Se algum irmão tiver dúvidas sobre um potencial contato com alguma pessoa que revela sintomas do vírus COVID 19, recomenda-se que não participe nesta assembleia;
6. Todos os irmãos de se enquadrem na faixa de risco podem passar uma procuração a outro irmão para participar nas deliberações desta assembleia;
7. Pede-se que não se efetuem aglomerados no local do Convento S. José (Auditório e corredores de acesso), devem sair com o distanciamento necessário de segurança.

Agradecemos toda a diligência e pedimos compreensão para o cumprimento integral destas recomendações.

Presidente da Assembleia Geral: Ana Sacramento
Provedor da Mesa Administrativa: Paulo Francisco
Presidente do Conselho Fiscal: Vasco Reys